

RESOLUÇÃO CEMA 070/09 - ANEXO 11

Diretrizes para apresentação de Declaração de Carga Poluidora

As Declarações de Carga Poluidora, deverão ser elaborados por técnico habilitado e apresentados para análise do IAP, em 02 (duas) vias, subscritas pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, contendo a descrição precisa da atividade e do tipo de serviço prestado.

A frequência de encaminhamento das Declarações de Carga Poluidora deve ser de acordo com o estabelecido na Portaria IAP - 019/06.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão social	Nome da indústria/atividade
CNPJ	Número do CNPJ da unidade avaliada
Número de funcionários	Número de funcionários efetivos
Endereço	Endereço completo
CEP	CEP
Cidade/Estado	
Coordenadas geográficas UTM norte e leste	Coordenadas
Telefone	Telefone da empresa, para contato com o responsável pelo automonitoramento
Fax	Fax da indústria/atividade
E-mail	E-mail do responsável pela gestão ambiental da indústria/atividade
Homepage	Da indústria/atividade
Representante da empresa	Pessoa juridicamente responsável pela unidade industrial/atividade
Produção anual	Relacionar os produtos e respectivas quantidades anuais
Matérias primas	Relacionar as matérias primas utilizadas e suas quantidades anuais
Observações	Campo destinado para observações julgadas importantes, tais como se a produção é sazonal

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSAMENTO INDUSTRIAL

- Breve descrição do processo produtivo da indústria, destacando os processos geradores de efluentes líquidos.
- Croqui do processo produtivo, identificando os pontos de geração de efluentes líquidos respectivos poluentes.

3. INTERPRETAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E MELHORIAS

- caracterização qualitativa dos parâmetros especificados para os efluentes, considerando as substâncias passíveis de estarem presentes ou serem formadas no processo produtivo ou na atividade;
- data da amostragem;
- Relatar as condições operacionais dos processos avaliados para cada amostragem realizada;
- cópia do resultado das análises;
- interpretação e avaliação dos resultados;
- planilha dos resultados de amostragem, comparando com os limites estabelecidos pelo IAP para a atividade/empreendimento em questão;
- estado de manutenção dos equipamentos e dispositivos de controle da poluição;
- relato e avaliação de episódios excepcionais;
- Relatar e avaliar episódios excepcionais que justifiquem resultados excepcionais obtidos, quando pertinente;
- identificação de melhorias necessárias;
- medidas adotadas ou a serem implementadas visando as melhorias, informando o prazo para implementação e avaliação da eficácia das medidas;
- Descrever a situação de manutenção das fontes e equipamentos de controle de emissões;
- instituições responsáveis pelas amostragens;

4. PLANO DE CORREÇÃO

Em caso de não conformidades, apresentar plano de correção, contendo todas as medidas a serem tomadas para o atendimento aos padrões estabelecidos e seu respectivo cronograma de implantação.